



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 25 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 337/E256/VII/GPAL/2022, de 31 de Março de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Abril de 2022:

1. Dez parques de estacionamento públicos dispõem de cinquenta lugares de carregamento de motociclos eléctricos, e seis parques de estacionamento públicos estão já equipados com postos para troca de baterias para motociclos eléctricos. Serão criados, a curto prazo, cerca de duzentos lugares de carregamento de veículos eléctricos em quinze parques de estacionamento públicos, e, no futuro, em todos os lugares de estacionamento dos auto-silos públicos recém construídos e dos novos edifícios públicos, será reservada a respectiva capacidade de carregamento e criadas as respectivas infra-estruturas.
2. O Governo da RAEM e a Companhia de Electricidade de Macau S.A (CEM) estão, neste momento, a debater sobre a actualização e o aperfeiçoamento das “Instruções para o pedido de autorização de instalação de carregamento de veículos eléctricos nos auto-silos de edifícios privados”, com vista a aumentar a eficiência na apreciação do respectivo pedido.

A DSSCU acrescentou que a instalação de equipamentos de carregamento de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

veículos eléctricos em auto-silos ou lugares de estacionamento privados deve ser requerida, mediante a apresentação do projecto da obra de alteração, junto da DSSCU que se irá articular com o processo de apreciação interno para que os resultados possam ser comunicados com a maior brevidade possível. O requerente, por sua vez, deve consultar previamente a CEM para saber se o edifício em causa dispõe de um fornecimento suficiente de electricidade, bem como se o projecto de obra é viável ou não.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
14 de 4 de 2022

2/2

地址：澳門馬交石炮台馬路 32 號至 36 號電力公司大樓
Endereço：一樓
： Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental - Estrada de D. Maria II,
32-36, Edifício CEM, 1º andar, Macau

電話
TEL. : (853)2872-5134

傳真
FAX. : (853)2872-5129

電子郵箱
E-Mail : info@dspa.gov.mo